



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**COLÉGIO DE DIRIGENTES**

<b>2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023</b>	
Presidida por:	REITORA NÍDIA HERINGER
Local:	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS <i>MCONF</i>
Data:	19 de maio de 2023
Hora de início:	13h30min
Hora de encerramento:	15h35min

<b>PAUTA DA REUNIÃO</b>
1. Processo Eletrônico No 23243.002543/2023-17: Apreciação da equiparação dos valores das bolsas de Extensão do IFFar.

<b>REGISTRO DE PRESENCAS</b>			
<b>DIRIGENTE</b>		<b>NOME</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓
02	PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD	MIRIAN KOVHAUTT	✓
03	PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRDI	CARLOS LEHN	✓
04	PRÓ-REITOR DE ENSINO - PROEN	PATRICIA METZ DONICHT	✓
05	PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO - PROEX	ANGELA MARINHO	✓
06	PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI	ARTHUR PEREIRA FRANTZ	✓
07	DIRETORA-GERAL - ALEGRETE/AL	ANA RITA PARIZI	✓
08	DIRETOR-GERAL - FREDERICO WESTPHALEN/FW	BRUNO BONIATI	✓
09	DIRETORA-GERAL - JAGUARI/JA - SUBSTITUTA	MARIELE MEDEIROS DE SOUZA	✓
10	DIRETOR-GERAL - JAGUARI/JA	RICARDO RODRIGUES	✓
11	DIRETOR-GERAL - JÚLIO DE CASTILHOS/JC	RODRIGO CARLOTTO	✓
12	DIRETOR-GERAL - PANAMBI/PB SUBSTITUTA	LISIANE GOETTEMS	✓
13	DIRETORA-GERAL - SANTA ROSA/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓
14	DIRETOR-GERAL - SANTO ÂNGELO/SAN	ADILSON STAMBERG	✓
15	DIRETORA-GERAL - SANTO AUGUSTO/SA	MÁRCIA FINK	✓

16	DIRETOR-GERAL - SÃO BORJA/SB	ARTÊNIO RABUSKE	✓
17	DIRETOR-GERAL - SÃO VICENTE DO SUL/SVS	DEIVID DE OLIVEIRA	✓
18	DIRETOR - URUGUAIANA/URU	JHONATHAN SILVEIRA	✓
<b>EQUIPE DE APOIO</b>			
Denise Xavier e Claudia Litz, Secretaria Executiva - SEE; Adriano de Carvalho Lima - Web TV.			
<b>CONVIDADO</b>			
Alcionir Pazatto - Proex			

## REGISTRO DA REUNIÃO

1 **Abertura:** A Reitora Nídia Heringer iniciou a 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes  
2 – Codir 2023; cumprimentou a equipe de apoio e procedeu à chamada dos membros para  
3 registro de presença. Foi computada a presença de 15 dirigentes. **Discussão da pauta: 1 -**  
4 **Processo Eletrônico No 23243.002543/2023-17: Apreciação da equiparação dos valores das**  
5 **bolsas de Extensão do IFFar.** Nídia - RT fez um resgate da reunião anterior, na qual foi  
6 apreciado o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa, Extensão e Produção - Capep que  
7 solicitava a equiparação dos valores das bolsas de extensão conforme as bolsas de pesquisa e  
8 ressaltou que as bolsas externas de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento  
9 Científico e Tecnológico - CNPq, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
10 Superior - CAPES e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul -  
11 Fapergrs foram reajustadas no início do ano. Nessa ocasião, segundo a reitora, as bolsas de  
12 pesquisa internas do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia - IFFar foram equiparadas às  
13 bolsas externas a partir de um aporte da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação –  
14 PRPPGI, no valor aproximado de R\$73 mil. Ela lembrou, ainda, que durante a 3ª Reunião  
15 Ordinária do Codir a Pró-Reitora de Extensão, Ângela Marinho apresentou as considerações do  
16 Capep, referentes ao reajuste dos valores das bolsas de extensão. A reitora mencionou que  
17 após a apresentação da Pró-reitora, alguns dirigentes salientaram que o IFFar constava com  
18 projetos e bolsas de pesquisa, extensão e ensino com o pagamento de bolsas e a reserva de  
19 1,5% de custeio das unidades para pesquisa e extensão, enquanto 1% era destinado para os  
20 projetos e bolsa de ensino. Quanto a isso, foi deliberado que a discussão não fosse encerrada  
21 na presente reunião. A definição do Conselho foi agendar uma reunião extraordinária, para  
22 analisar os dados do impacto orçamentário dos valores das bolsas de extensão e das bolsas de  
23 ensino, entendendo-se que, no IFFar, a Pesquisa, a Extensão e o Ensino devem ser tratados com  
24 os mesmos critérios. Essa discussão acontece devido ao reajuste orçamentário que ocorreu no  
25 dia 19 de abril de 2023, já que esses recursos estarão disponíveis a partir de 1º de junho de  
26 2023. Na sequência, Patrícia Metz Donicht - Proen apresentou as análises do Comitê Assessor  
27 de Ensino - Caen com o impacto financeiro, caso os valores das bolsas de ensino fossem  
28 reajustados, conforme três simulações: 1) Ensino Médio de R\$200,00 para R\$400,00; Ensino  
29 Superior de R\$300,00 para R\$700,00 - o déficit aqui seria de aproximadamente R\$237mil; 2ª)  
30 Ensino Médio de R\$200,00 para R\$300,00; Ensino Superior R\$300,00 para R\$600,00 - o déficit  
31 aqui seria de aproximadamente R\$139 mil; e 3ª) Ensino Médio de R\$200,00 para R\$300,00;  
32 Ensino Superior de R\$300,00 para R\$500,00 - com um déficit de R\$108 mil aproximadamente.

33 Patrícia apresentou, ainda, a decisão do Caen que, em reunião, deliberou por manter o valor  
34 das bolsas de ensino como previstas no Edital de 2023. Além disso, ela relatou que o comitê  
35 solicitou ao Colegiado de Dirigentes a revisão do percentual de custeio para o ensino, conforme  
36 previsto na Resolução Consup Nº77/2019. Assim, dos atuais 1% o reajuste proposto seria para  
37 1,5% a partir de 2024. O Caen solicitou, ainda, que o reajuste ocorra em tempo oportuno de  
38 que o grupo possa propor alterações para no Edital de Bolsa de Ensino de 2024. Em seguida,  
39 Ângela Marinho - Proex apresentou a proposta de reajuste das bolsas de extensão. Ela explicou  
40 que considerando 50% de reajuste, as bolsas do Ensino Médio de R\$200,00 passariam para  
41 R\$300,00; as do Ensino Superior de R\$300,00 passariam para R\$450,00; e isso geraria um  
42 déficit R\$219.145,00. A pró-reitora disse que o Capep defende a proposta de reajuste do valor  
43 das bolsas de extensão ainda para o ano de 2023. Ângela - Proex apresentou também uma  
44 proposta considerando a carga horária, o que reduziria o valor das bolsas de extensão para o  
45 Ensino Médio: dos atuais R\$200,00 para R\$180,00; as do Ensino Superior de R\$300,00  
46 passariam para R\$420,00; e o valor do déficit institucional seria de R\$ 87.865,00. Ângela  
47 ressaltou que o Capep é contrário a essa proposta, pois reduziria o valor da bolsa de extensão  
48 do Ensino Médio, quando os alunos estão com a expectativa de aumento. Alcionir - Diretor de  
49 Extensão considerou que a primeira proposta do Capep era de equiparação das bolsas de  
50 extensão com as bolsas de pesquisa, então a proposta de reajuste de 50% surgiu a partir da 3ª  
51 Reunião Ordinária do Codir. Nídia - RT observou que a Portaria externa que trata das bolsas de  
52 pesquisa, extensão e desenvolvimento propõe a consideração da carga horária, ainda que o  
53 possível reajuste seja custeado com os recursos de cada unidade conforme o número de  
54 bolsistas. Mariele, Diretora Geral Substituta de Jaguari, considerou ser necessário aprovar a  
55 proposta de alteração das reservas de custeio do ensino de 1% para 1,5% para o ano de 2024,  
56 conforme proposto pelo Caen. Ela relatou que alguns bolsistas do *Campus Jaguari* são de cinco  
57 meses e outros de sete meses, o que altera os valores apresentados pela Proex. Alcionir - Proex  
58 salientou que o valor apresentado não considerou os diferentes números de meses de bolsas,  
59 mas que o valor apresentado não será ultrapassado. Márcia - DG/SA resgatou a definição de  
60 que com a reposição orçamentária, cada *Campus* teria autonomia para usar o recurso. Nídia -  
61 RT esclareceu que as propostas dos comitês assessores trazem a solicitação de analisar a  
62 possibilidade de reajuste das bolsas, assim como lembrou que os reajustes não são  
63 obrigatórios. Márcia - DG/SA propôs pautar uma metodologia equiparativa no valor das bolsas  
64 de ensino, pesquisa e extensão. Analice - DG/SR salientou o esforço que foi feito para  
65 contemplar o máximo de projetos. Também recordou que alguns projetos não foram  
66 contemplados por falta de recursos e ressaltou que não foi apresentada uma proposta que  
67 trate o Ensino e a Extensão com o mesmo critério. Nídia - RT solicitou à Patrícia - Proen que  
68 providenciasse uma proposta com o critério de 50% de reajuste para as bolsas de ensino.  
69 Artênio - DG/SB falou das discussões referentes ao orçamento de 2024 e sobre a  
70 impossibilidade de garantir que a instituição conseguirá cobrir esse reajuste das bolsas de  
71 extensão com o 1,5% do orçamento que hoje está destinado para a extensão. Ana Rita - DG/AL  
72 falou que com a recomposição do orçamento, a extensão será contemplada na curricularização  
73 da extensão, mas que o valor de apoio aos projetos de extensão vai além das bolsas. Segundo  
74 ela, o valor da recomposição orçamentária não é suficiente para cobrir todas as despesas do

75 *Campus. Jonathan - DG/URU* corroborou com as discussões, considerando sua preocupação  
76 com os recursos para manter o pagamento das bolsas, considerando o orçamento defasado  
77 para a manutenção das ações. Ele sugeriu que os dirigentes elaborem uma proposta de 1,5% do  
78 orçamento para Ensino, Pesquisa e Extensão para o ano de 2024. *Nídia - RT* explicou que o  
79 número de bolsistas não será reduzido, pois os editais já estão em andamento, assim como  
80 salientou que as propostas e simulações apresentadas contemplam o número de bolsas. A  
81 reitora esclareceu que a proposta em questão é ampliar o valor dessas bolsas, considerando o  
82 1% para o Ensino e 1,5% para Extensão a partir da complementação do orçamento recebido em  
83 2023, aplicando um valor maior que os percentuais previstos na Resolução Consup Nº 77/2019.  
84 Em seguida, *Patrícia - Proen* apresentou a planilha com os valores das bolsas de ensino com  
85 reajuste de 50%, conforme solicitado, o que acarretaria um déficit total de R\$ 98.845,36. Ela  
86 reafirmou o posicionamento do Caen em não aumentar os valores das bolsas de ensino no ano  
87 de 2023. *Analice - DG/SR* apresentou uma proposta de aumentar as bolsas de extensão em 20%  
88 ou 25%. *Nídia - RT* propôs que os dirigentes se manifestassem a partir do que foi discutido  
89 sobre a equiparação dos valores das bolsas de ensino e extensão. Encaminhou-se a pauta para  
90 votação e aprovou-se, por unanimidade, a criação de um Grupo de Trabalho - GT para discutir a  
91 Resolução Consup Nº 77/2010, a fim de atender o solicitado pelo Caen (revisar os percentuais  
92 de forma a igualar a tríade ensino, pesquisa e extensão em destinação de orçamento da Lei  
93 Orçamentária Anual - LOA). A representação do Codir neste GT será feita pelos gestores dos  
94 *campi* Jaguari e Santa Rosa, aos quais se somarão representantes da Pró-Reitoria de  
95 Desenvolvimento Institucional - PRDI, Pró-Reitoria de Extensão - Proex, Pró-Reitoria de Ensino -  
96 Proen e Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI. Na sequência, foi  
97 questionado sobre a ampliação dos valores das bolsas de Ensino e Extensão no ano de 2023.  
98 Sobre isso, a maioria dos dirigentes acataram o posicionamento do Caen de que as bolsas de  
99 ensino em 2023 não serão reajustadas. Também foi encaminhada para votação a ampliação em  
100 50% dos valores das bolsas de extensão e a ampliação em 25% dos valores das bolsas de  
101 extensão. Assim, o reajuste de 25% nos valores das bolsas de extensão a partir do ano de 2023  
102 foi aprovado pela maioria dos dirigentes. A reunião na íntegra está disponível na web.tv.iffar  
103 através do *link* [https://youtube.com/live/-pu-r65q0\\_c?feature=share](https://youtube.com/live/-pu-r65q0_c?feature=share).

SECRETARIA EXECUTIVA	REITORA
CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA LITZ	NÍDIA HERINGER



*Emitido em 07/06/2023*

**ATA Nº 5/2023 - CODIR (11.01.01.44.16.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/06/2023 08:54 )*

**CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA LITZ**

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SEE (11.01.01.44.01.17)*

*Matrícula: 1491109*

*(Assinado digitalmente em 22/06/2023 10:03 )*

**NIDIA HERINGER**

*REITOR*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/06/2023** e o código de verificação: **9a18eb1b72**